



DECRETO Nº 04590/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.293 de 20 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	52	ENSINO	101	100.000,00
449061 - Aquisicao de Imoveis	424	ENSINO	101	385.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	57	ENSINO	101	80.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	61	ENSINO	101	1.000.000,00
02.05.01.15.452.0020.1.048 - AMPLIACAO DO SISTEMA DE FORN DE AGUA E ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	425		100	150.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.039 - MANUT. VIAS PUBL., CEMITERIO, PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	291	FUMPAC	100	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>1.765.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10		100	100.000,00
02.01.02.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		100	100.000,00
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42	ENSINO	101	200.000,00
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
319013 - Obrigacoes Patronais	43	ENSINO	101	50.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	53	ENSINO	101	50.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54	ENSINO	101	650.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	55	ENSINO	101	130.000,00
02.02.01.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04590, de 20 de outubro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	63	ENSINO	101	100.000,00
02.02.01.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64	ENSINO	101	385.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.765.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>1.765.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de outubro de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**